MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1696/2026

Sumário: Nomeando Clara Maria Correia Barros e Maria Sábado Gomes Rosa, mediante comissão de serviço, para exercerem os cargos de Delegadas do Ministério da Educação dos Concelhos da Boa Vista e de Ribeira Grande de Santiago, respetivamente.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 11 de agosto de 2026

Clara Maria Correia Barros, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciada em Ciências da Educação Vertente Administração e Gestão Educativa, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, é nomeada para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com efeitos a partir de publicação no Boletim Oficial.

Maria Sábado Gomes Rosa, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciada em Psicologia da Educação e do Desenvolvimento e Mestre em Educação Especial, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é nomeada para, mediante comissão de serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Educação do Concelho de Ribeira Grande de Santiago, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que aprova a Orgânica do Ministério da Educação, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, com a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.22 – Orçamento do Ministério da Educação.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.07.08.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 05 de novembro de 2026)

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1696/2026